



ANO 2022

Coronel Fabriciano, segunda-feira, 30 de maio de 2022

Número 1.734

DECRETOS

DECRETO



Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Estado de Minas Gerais

Decreto 7953 de 27 de Maio de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG, no uso de suas atribuições e com base no artigo 8º da Lei Municipal 4.406, de 13 de Dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual e nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.946,15 (Cento e Oitenta Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quinze Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.07.02.15.451.0031.1111 - EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICIPIO			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F: 419	FR:170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	180.946,15

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

01.05.01.04.122.0003.2066 - MANUTENCAO DAS ATIV DO GAB SEC GOVERNANCA DE CONTROLE GESTAO E TRANSPARENCIA			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA	F: 221	FR: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	180.946,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 27 de Maio de 2022

Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Prefeito Municipal



ANO 2022

Coronel Fabriciano, segunda-feira, 30 de maio de 2022

Número 1.734

DECRETOS**DECRETO****Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano****Estado de Minas Gerais****Decreto 7954 de 27 de Maio de 2022****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG, no uso de suas atribuições e com base no artigo 8º da Lei Municipal 4.406, de 13 de Dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual e nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.10.01.12.361.0029.1057 - INVESTIMENTOS E MODERNIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	F: 642	FR:119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICA	20.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

01.10.01.12.361.0029.2401 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F: 644	FR: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLI	20.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 27 de Maio de 2022

Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Prefeito Municipal

EDITAIS**EDITAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, por meio da Secretaria de Governança de Gestão e Transparência e Gerência de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Pessoal, em atendimento ao EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS 001/2022, vem publicar a relação preliminar das inscrições validadas.

ITEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURSO	INSCRIÇÕES
001	9880	ADRINNY AYALA D SILVA SOARES	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	INVALIDADA
002	9834	ALEX SANDER RAMALHO PEREIRA FERRO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	INVALIDADA
003	9920	ALEXSANDRO DE ASSUNÇÃO MAMÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	VALIDADA
004	9954	ANDREIA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	INVALIDADA
005	9981	BRUNA AMORIM DE SOUZA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	INVALIDADA
006	9926	CECÍLIA AMANDA SILVA LOPES	PSICOLOGIA	VALIDADA
007	9917	DÉBORA RIBEIRO SILVA	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	INVALIDADA
008	9956	DEBORAH WYSLA CARVALHO ANSELMO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	INVALIDADA
009	9936	ELLEN MARA MOUTINHO MACIEL	PSICOLOGIA	INVALIDADA
010	9983	ELTON JÚNIO ALVES VAZ FERREIRA	PSICOLOGIA	VALIDADA
011	9925	ESTER ALMEIDA BERNARDINO	PSICOLOGIA	VALIDADA
012	9932	FABRICIA PEREIRA DA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO	INVALIDADA
013	9924	FERNANDA A ROCHA OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	INVALIDADA
014	9898	FERNANDA PEREIRA GONÇALVES	ODONTOLOGIA	VALIDADA
015	9951	FRANSUAR JANUARIO RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	VALIDADA
016	9849	GABRIEL DE PAULA MIRANDA MENDES	DIREITO	VALIDADA
017	9583	GABRIEL REIS SOARES DA CUNHA	DIREITO	VALIDADA
018	9976	GABRIELE DE CARVALHO	PSICOLOGIA	VALIDADA
019	9946	GABRIELLE CHRISTINA VIEIRA DO NASCIMENTO SAMORA	DIREITO	INVALIDADA
020	9759	GLEICIANE ALVES DA SILVA	DIREITO	VALIDADA
021	9965	GREIZIELLE STEFANIE OLIVEIRA SOARES	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INVALIDADA
022	9927	GUSTAVO SOARES CAMPOS	ENGENHARIA DE SOFTWARE	VALIDADA
023	9957	HELENA MENDES DA SILVA	DIREITO	VALIDADA

EDITAIS**EDITAL**

024	9762	ISABELA ASSIS PERDIGÃO	ENGENHARIA DE SOFTWARE	VALIDADA
025	9873	ISABELE GOMES FERNANDES	ODONTOLOGIA	VALIDADA
026	9885	JOSUÉ VITOR GONÇALVES FERNANDES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	INVALIDADA
027	9877	JULIA FERREIRA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO	INVALIDADA
028	9900	JÚLIA STEFANE DOS SANTOS TEODORO	PSICOLOGIA	VALIDADA
029	9949	JÚLIA VILETE MOTA	DIREITO	VALIDADA
030	9892	KAREN CRISTINA FERREIRA	DIREITO	VALIDADA
031	9871	KAROLINA LOPES NOGUEIRA	ODONTOLOGIA	VALIDADA
032	9974	LETÍCIA GABRIELLA	DIREITO	VALIDADA
033	9914	LORENZO BATISTA BORGES AURELIANO	DIREITO	VALIDADA
034	9915	LUANA FERREIRA MENDES	PSICOLOGIA	INVALIDADA
035	9923	MARCO TULIO GODINHO LIMA	PSICOLOGIA	INVALIDADA
036	9931	MATHEUS ALVES SAMPAIO	DIREITO	VALIDADA
037	9893	MATHEUS HENRIQUE GUIMARÃES SANTOS	DIREITO	INVALIDADA
038	9960	NÁTALI DUTRA BARONI	ODONTOLOGIA	VALIDADA
039	9836	PÂMELA DE JESUS OLIVEIRA FERREIRA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	VALIDADA
040	9889	RIQUELME MATEUS SOARES NONATO	DIREITO	INVALIDADA
041	9888	SAMARA GOMES DE SÁ	ODONTOLOGIA	VALIDADA
042	9961	SAMYLA RAYCE PONTES BENTO	PSICOLOGIA	VALIDADA
043	9876	TAILON ALVARENGA SOARES	DIREITO	VALIDADA
044	9890	THAÍS FRAGA DE PAULA	ODONTOLOGIA	VALIDADA
045	9952	VICTOR LUIZ FREIRE MARQUES	DIREITO	VALIDADA
046	9899	VITOR ALVES PINTO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	INVALIDADA
047	9938	VITOR SENA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO	VALIDADA

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 30 de maio de 2022.

JOSE MARCIO GOMES
PEREIRA:0552154962
5
José Márcio Gomes Pereira
Secretário de Governança de Gestão e Transparência

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
GOMES PEREIRA:05521549625
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=27489125000183, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=JOSE MARCIO GOMES
PEREIRA:05521549625
Dados: 2022.05.27 17:28:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

EXTRATOS**EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2022 - PROCESSO Nº 277/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E CLINICA MEDICA NEDES LTDA – ME. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 22 de abril de 2022 à 22 de junho de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O Município de Coronel Fabriciano pagará mensalmente à Credenciada, a importância correspondente ao número de horas trabalhadas ou aulas realizadas, nos valores unitários de cada procedimento previsto nos Planos Operativos, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Coronel Fabriciano. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – FONTE 102 – FICHA 880; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – FONTE 155 – FICHA 880; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – FONTE 159 – FICHA 880; 01.14.10.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 – FONTE 102 – FICHA 810; 01.14.10.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 – FONTE 155 – FICHA 810; 01.14.10.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 – FONTE 159 – FICHA 810.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 327/2019 - PROCESSO DE COMPRA Nº 277/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ONE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência e de execução dos serviços do contrato, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de junho de 2022 a 04 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 090/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais permanentes visando a estruturação da Rede de Serviços do sistema único de assistência social para aquisição de bens – Programa SIGTV nº 311940120200001 em favor da Organização da Sociedade Civil – Casa de Artes e Inclusão Social – Cais, em atendimento a Secretaria de Governança de Assistência Social, tendo como fonte de receitas: Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022, a que corresponde este pacto. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1. O preço global para a aquisição, objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E ENTREGA 3.1. O prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias úteis após recebimento da Autorização de Fornecimento e a vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de maio de 2022; CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrente deste contrato correrão pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.19.01.08.244.0005.1314.4.4.90.52.00 – Ficha 1033 – FONTE 142; 01.19.01.08.244.0005.1314.4.4.90.52.00 – Ficha 1033 – FONTE 100.

**SETOR DE LICITAÇÕES****SETOR DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Dispensa de Licitação n.º 028/2022 – Processo de Compra n.º 188/2022 – Processo Licitatório n.º 081/2022. Edital Resumido. **Objeto:** contratação da empresa ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, para aquisição de óleo de soja para manutenção da rede municipal de ensino, CMEI'S, Creches, Hospital Doutor José Maria Morais e Entidades Conveniadas no Município de Coronel Fabriciano, uma vez que o item foi fracassado no Pregão Eletrônico n.º 004/2022, em atendimento a Secretaria de Governança da Saúde e Secretaria de Governança Educacional e Cultura, ao valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), tendo como fonte de receita, Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. Coronel Fabriciano/MG, 27 de maio de 2022. Jose Pereira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Pregão Presencial n.º 014/2022 – Processo de Compra n.º 176/2022 – Processo Licitatório n.º 082/2022. **Aviso.** Objeto: Contratação de seguro total, com assistência 24 horas em todo território nacional, para veículos pertencentes a frota municipal de Coronel Fabriciano/MG, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, em atendimento às Secretarias de Governança Educacional e Cultura e Governança da Saúde, bem como o Hospital Doutor José Maria Morais e UPA, pelo período de 12 meses, tendo como fonte de receita, Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação. A abertura da sessão pública ocorrerá em 13/06/2022 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.fabriciano.mg.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na Assessoria de Compras e Licitações – Praça Luis Ensich, n.º 64, 2º andar, sala 219 - Centro – Coronel Fabriciano/MG ou através do telefone (31) 3406-7540/7452 e e-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br. Coronel Fabriciano, 27 de Maio de 2022. Débora Késia Siriano Silva. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 012/2022 - Processo de Compra n.º 152/2022 – Processo Licitatório n.º 056/2022. Através de seu Pregoeiro responsável, vem publicar o extrato da ata de Registro de Preços, tendo como vencedora a seguinte empresa: Engecel Construções e Serviços Ltda, ao valor global de R\$ 10.020.000,00 (Dez milhões e vinte mil reais). Coronel Fabriciano/MG, 27 de Maio de 2022. Paulo Valadares da Silva. Pregoeiro.